



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO 069/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a proposição do Conselheiro *Nilton Afonso de Oliveira*, e

Considerando a importância de serem estabelecidas regras claras, em tempo hábil, para garantir que as próximas eleições para Reitor e Vice-Reitor e Diretor e Vice-Diretor de Unidades, sejam efetivamente democráticas.

DECIDE:

Criar Grupo de Trabalho, paritário, com a finalidade de proceder à revisão da Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, de modo a garantir, além das correções necessárias, a paridade entre os segmentos docentes, discentes e técnico-administrativos.

* * * * *

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente